



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2016.

**Comunicação nº 354/2016 – TJD/RJ.**

Certifico para os devidos fins, que o acórdão da lavra do Auditor Dr. Marcus Quaresma Ferraz, referente ao Processo nº 525/2016, da 8<sup>a</sup> CDR, foi juntado nesta data, iniciando-se o prazo para interposição de recurso.

Amanda Abreu  
Secretaria - TJD/RJ